



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 002/2012

Nomear **HENRIQUE GAZZI** e concede gratificações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **HENRIQUE GAZZI**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.003.404-2-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 073.804.589-65, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Orçamentário, símbolo CC 02, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a partir de 04 de janeiro de 2012.

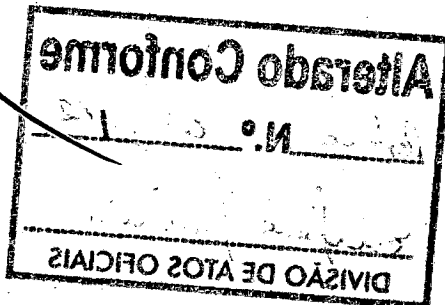
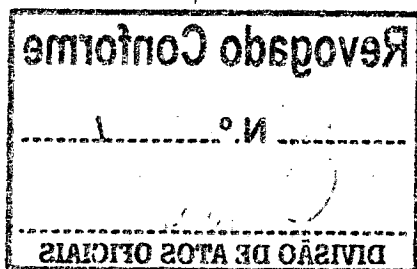
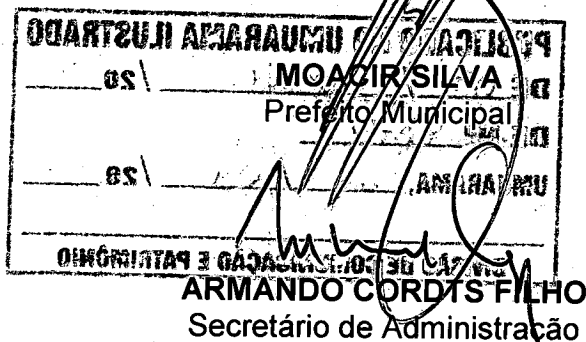
Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, as seguintes gratificações:

I – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC 02, a partir de 04 de janeiro de 2012, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, e;

II – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC 02, a partir de 04 de janeiro de 2012, a título de representação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de janeiro de 2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



O PREFEITO DE UMUARAMA
decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 10.003/2012, de 22 de maio de 2012, que institui a Comissão de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito da Administração Municipal, para atuar na elaboração e acompanhamento do orçamento municipal, bem como na gestão financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O Projeto de Lei nº 10.003/2012, de 22 de maio de 2012, é publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 07 de junho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria cria a Comissão de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito da Administração Municipal, para atuar na elaboração e acompanhamento do orçamento municipal, bem como na gestão financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria cria a Comissão de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito da Administração Municipal, para atuar na elaboração e acompanhamento do orçamento municipal, bem como na gestão financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria cria a Comissão de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito da Administração Municipal, para atuar na elaboração e acompanhamento do orçamento municipal, bem como na gestão financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal.

PREFEITO MUNICIPAL, 07 de junho de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 07 /	junho	/ 2012
DE Nº	9372	
UMUARAMA,	07 / 01	/ 2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		

Alterado Conforme
Portaria N.º 665 / 12
<i>Carlos Francisco</i>
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 1146 / 12
<i>Amir</i>
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS